



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônica
dia 23/08/2018, página(s) 8.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº. 283/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Maria Jesuína Carvalho Dantas.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10319/2018,

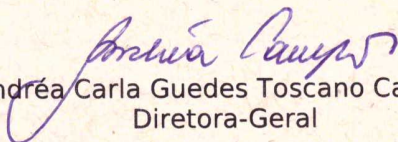
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Maria Jesuína Carvalho Dantas, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Maria Jesuína Carvalho Dantas	Percentuais 28, 29, 30 e 31 – 4% com efeitos financeiros de 26.05.2021 a 08.12.2021, de 07.06.2021 a 25.05.2022, de 24.06.2021 a 05.06.2022, e de 09.12.2021 a 23.06.2022, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de agosto de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral